

CONCURSO PÚBLICO N. 001/2019

RESULTADO PRELIMINAR DA INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA SOCIAL DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, torna publico RESULTADO PRELIMINAR DA INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA SOCIAL, conforme segue:

CANDIDATOS RECOMENDADOS

Classif	Inscrição	Nome	Cargo	Modalidade
1º	0300454	BARBARA ALICE TOILLIER	GUARDA MUNICIPAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
2º	0301310	WILLIAN MULAZANI SILVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
1º	0301023	ANELISE TAIS WILLMS	GUARDA MUNICIPAL	MULHER
3º	0300758	GERSON EDUARDO GARCIA LODI	GUARDA MUNICIPAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
2º	0302143	FERNANDA DANIELA GREINER	GUARDA MUNICIPAL	MULHER
2º	0300949	ANA PAULA FERREIRA SCHUSTER	GUARDA MUNICIPAL	PRETOS E PARDOS
7º	0300945	PEDRO PAULO ALVES BUENO	GUARDA MUNICIPAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
9º	0300136	BRUNO RONALDO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
1º	0300633	MARCOS ANTONIO DA SILVA FERNANDES	GUARDA MUNICIPAL	PESSOA c/ DEFICIÊNCIA
3º	0300901	CAROLINE DOLESKI CARRERA	GUARDA MUNICIPAL	MULHER
3º	0300569	MAICON ROBERTO DA SILVA SEVERO	GUARDA MUNICIPAL	PRETOS E PARDOS
10º	0300271	GABRIEL JONAS DA SILVA HEISLER	GUARDA MUNICIPAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
11º	0300986	HENRIQUE PIMENTEL VIEIRA	GUARDA MUNICIPAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
4º	0302374	MÁRCIA REDMER MACHDO VEIGA	GUARDA MUNICIPAL	MULHER
4º	0300034	JULIANO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	PRETOS E PARDOS

CANDIDATOS NÃO RECOMENDADOS

Classif	Inscrição	Nome	Cargo	Modalidade
1º	0300371	VITOR OLIVEIRA KULMAN	GUARDA MUNICIPAL	PRETOS E PARDOS
4º	0300214	JEZER PINTO DOBRACHINSKI	GUARDA MUNICIPAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
5º	0301233	KELLY FRANCINE DA COSTA BITTENCOURT	GUARDA MUNICIPAL	AMPLA CONCORRÊNCIA

6º	0300241	ROBSON DOS SANTOS BENEDEZZI	GUARDA MUNICIPAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
8º	0301832	RAQUEL MAYER BORGES	GUARDA MUNICIPAL	AMPLA CONCORRÊNCIA
12º	0300904	WENITON LIMA VERDIONO	GUARDA MUNICIPAL	AMPLA CONCORRÊNCIA

Após análise realizada por Comissão Especial, foram considerados como “**NÃO RECOMENDADOS**”, devido à falta de entrega ou falta de documentação(ões).

2. PERÍODO DE RECURSO

2.1 O candidato interessado em interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Investigação de Conduta Social, poderá fazê-lo no período de 12 a 14/09/2022.

2.2 Os recursos deverão ser interpostos de forma presencial, no **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sito Rua Borges de Medeiros, nº 929, Torre 8 – Bremem Office – 10º Andar, no horário das 08:00hs às 16:00hs.

2.2.1 O candidato deverá dirigir-se até o local (endereço) indicado acima para verificar quais são as ocorrências citadas como motivo da sua “Não Indicação” e, após, apresentar defesa escrita para a Comissão Especial de Investigação Social, perante os esclarecimentos necessários durante o prazo previsto acima.

Santa Cruz do Sul, 06 de setembro de 2022.

Juliana Machado de Souza Panke

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2019.